Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 37, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Altera a redação da Portaria 30, de 22 de junho de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 51, III, da Lei Orgânica Municipal e a Cominicação de Decisão do INSS- benefício nº XXXXXXXX,

RESOLVE:

1. Alterar a redação da Portaria 30, de 22 de junho, que passa a ser a seguinte:

"Conceder licença por motivo de doença ao Vereador Rui Milbradt, a contar de 21 de junho de 2018 até 21 de agosto de 2018, inclusive."

Ver. Alexandre Neu